



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 873/2025



INDICAMOS QUE SEJAM PROMOVIDAS ARTICULAÇÕES JUNTO À SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE E AO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM O APOIO DE EMENDA PARLAMENTAR, VISANDO À CONTRATAÇÃO DE 29 MÉDICOS PARA O MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

RODRIGO MATTERAZZI - Republicanos e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, versando sobre a necessidade de articulações junto à Secretaria Estadual de Saúde e ao Ministério da Saúde, com o apoio de emenda parlamentar, visando à contratação de 29 médicos para o município de Sorriso-MT.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, a Unidade Básica constitui a porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (SUS) e representa o primeiro nível de atenção, caracterizando-se por um conjunto de ações, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde.

Considerando que atualmente, nosso município enfrenta um desafio significativo na cobertura adequada de profissionais médicos em suas unidades de saúde básica. Esta deficiência impacta diretamente a qualidade do atendimento prestado à população, gerando filas de espera prolongadas, sobrecarga dos profissionais existentes e, conseqüentemente, comprometimento da resolutividade dos serviços oferecidos.

Considerando que a garantia de pelo menos dois profissionais médicos por unidade de saúde é fundamental para assegurar a continuidade do atendimento, permitir a cobertura adequada durante períodos de férias, licenças e afastamentos, além de possibilitar a ampliação do horário de funcionamento das unidades, atendendo assim às necessidades da população trabalhadora.

Considerando que a contratação de médicos para o município, distribuídos de forma a garantir dois profissionais por unidade, trará os seguintes benefícios:

- a) Ampliação do Acesso: Com mais profissionais disponíveis, será possível reduzir significativamente o tempo de espera por consultas médicas, garantindo que a população tenha acesso mais rápido aos cuidados de saúde necessários.
- b) Melhoria da Resolutividade: A presença de dois médicos por unidade permitirá maior capacidade de diagnóstico e tratamento na própria Unidade Básica de Saúde,



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

evitando encaminhamentos desnecessários para níveis de maior complexidade e reduzindo custos para o sistema de saúde.

- c) Garantia da Continuidade do Cuidado: Com dois profissionais por unidade, será possível assegurar que os pacientes tenham acompanhamento regular e acesso a profissionais de referência, mesmo durante períodos de ausência de um dos médicos.

Considerando que a implementação desta proposta resultará em melhorias significativas para o sistema de saúde municipal, com a redução do tempo médio de espera por consultas médicas, aumento do número de consultas realizadas por mês e ampliação da cobertura populacional.


Considerando necessário Articulação com a Secretaria Estadual de Saúde para formalizar a demanda e buscar apoio técnico e institucional para a contratação dos 29 médicos, estabelecendo um cronograma de ações e definindo responsabilidades.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 01 de agosto de 2025.



RODRIGO MATTERAZZI
Vereador Republicanos



ADIR CUNICO
Vereador NOVO


BRENDO BRAGA
Vereador Republicanos


GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL


DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB


EMERSON FARIAS
Vereador PL


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB


DARCY GONÇALVES
Vereador MDB


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB


WANDERLEY PAULO
Vereador PP


JANE DELALIBERA
Vereadora PL